

Alessandro Maraca

De: Gabinete <gabinete@saude.pmrp.com.br>
Enviado: terça-feira, 10 de agosto de 2021 11:00
Para: Alessandro Maraca
Assunto: OF. 2566/21-GS
Anexos: OF.2566.21.pdf; OF.2566.21 ANEXO I.pdf

Importância: Alta

Bom Dia!
Segue em anexo OF. 2566/21-GS em resposta ao OF.522/21 CAMARA.

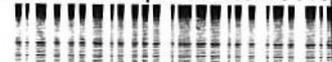
Atenciosamente,

Adriana Simone Geroldo Souza
Secretária do Gabinete
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Prudente de Moraes, nº 457 - Centro
Tel. (16) 3977-9305
Email: gabinete@saude.pmrp.com.br



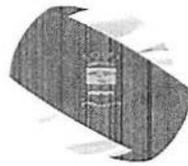
Favor confirmar o recebimento deste email.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 3696/2021
Data: 10/08/2021 Horário: 11:29
ADM -

Secretaria da
Saúde



PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO

GLOBAL E ACOLHEDORA

OF. 2566/2021 – GS
RAS/ras

Ribeirão Preto, 09 de agosto de 2021.

Senhor Presidente

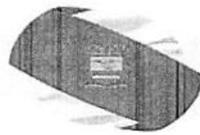
Em atenção ao OFEXP. Nº 522/2021, de 25 de junho de 2021, encaminhando cópia do Requerimento nº 4537/2021 da Vereadora Gláucia Berenice, solicitando informações sobre as ações a serem realizadas pela equipe de Consultório de Rua com o Incentivo Financeiro Federal conforme a Portaria nº 1254 de 18/06/21, encaminhamos em anexo o parecer do Departamento de Atenção à Saúde das Pessoas desta Secretaria sobre o assunto.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sandro Scarpelini
Secretário Municipal da Saúde

Excelentíssimo Senhor
Alessandro Maraca
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria da
Saúde



PREFEITURA DA CIDADE
**RIBEIRÃO
PRETO**
GLOBAL E ACOLHEDORA

Ribeirão Preto, 04 de agosto 2021

Ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
Prof. Dr. Sandro Scarpelini

Processo digital: 2021/118467

Solicitante: Senhora Vereadora Glaucia Berenice

Assunto: Requer informações a serem realizadas pela equipe de consultório de rua com o incentivo federal conforme portaria N°1253 de 18/06/2021.

Prezado Senhor,

Em atenção ao solicitado informamos:

1- Contexto Atual:

A estratégia Consultório na Rua, instituída pela Política Nacional de Atenção Básica em 2011, visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde para esse grupo populacional.

Desde o ano de 1997, o cuidado da pessoa em situação de rua no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Preto foi desenvolvido pela equipe do Programa DST/Aids/TB/HIV (PROGAIDS) por meio de um projeto junto ao Ministério da Saúde (MS) denominado Redução de Danos.

Em 2015, esse projeto foi finalizado e o município realizou o cadastro e implantação (efetivada em 2016) junto ao MS de 1 equipe de Consultório na Rua (eCR) na Modalidade II, de acordo com a Portaria n° 1.238, de 6 de junho de 2014.

Desde então, essa equipe é composta por 4 Agentes Comunitários de Saúde, 1 Assistente Social, 2 Psicólogos Clínicos e 1 Enfermeiro.

Secretaria da
Saúde



PREFEITURA DA CIDADE
**RIBEIRÃO
PRETO**
GLOBAL E ACOLHEDORA

2- A Experiência com a pandemia COVID-19:

No ano de 2020, devido a pandemia pela COVID-19, essa equipe reforçou ações realizadas no combate à referida doença e ocorreu uma maior interação com as equipes de atenção básica e com as equipes de assistência social (visitas semanais no Centro POP, SAIAF, Cava do Bosque) e uma melhoria do processo de trabalho.

Constatou-se que foi possível, nesse contexto, ações como entrevista inicial para anamnese, orientação e promoção de saúde, curativos de pequeno porte, atendimentos/avaliações clínicas não invasivas, atendimento em conjunto com os profissionais da equipe e com as equipes das UBS, ampliando a oferta e a integralidade dos cuidados.

Em análise ao quantitativo de procedimentos e atendimentos executados no ano de 2021, somam-se um total de 410 procedimentos relativos à administração de medicamentos, consulta com profissional de nível superior, acolhimento, teste rápido de gravidez, teste rápido para detecção de infecções sexualmente transmissíveis, atendimento psicológico, curativos entre outros.

Ao que se refere à estratégia de vacinação, aproximadamente 700 vacinas já foram aplicadas e ainda acontecerão outras ações até que essa população esteja totalmente imunizada.

Dessa maneira, o incentivo financeiro retratado na Portaria 1253 de 18/06/2021 será destinado para apoio a manutenção do funcionamento das equipes de Consultório de Rua (eCR) para o enfrentamento da Covid-19, conforme as necessidades sanitárias e epidemiológicas apresentadas no contexto local além de promover o fortalecimento do acesso e cuidado em saúde.

Ficamos a disposição para novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Enfa. Mirela Modolo Martins do Val
Coordenação Atenção Primária à

Dra. Vanessa Colmanetti Borin Danelutti
Diretora do Departamento de Atenção
à Saúde das Pessoas